



PORTARIA Nº 3.891/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO MARCOS AMARAL FERMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO MARCOS AMARAL FERMINO**, portador do RG sob n.º 5.302.382-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 749.469.439-00, nomeado 14 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 9458/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3729 (três mil setecentos e vinte e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 02 (dois) meses, e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Oliver</i>	
UNUARANA, 13, 1	11/20 15
DE Nº 30.524	
DE 13, 1 Novembro 2015	
PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO	